



DECRETO Nº 2526/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1214/2008 de 10 de Dezembro de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 146.252,10 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) para atender despesas com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.02.13.392.0509.2030 – ATIVIDADES CULTURAIS		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390300000000 - Material de Consumo		
3000 - Recursos ordinários (livres) Superávit R\$		
Financeiro – Exercício Anterior		4.000,00
3390390000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
3000 - Recursos ordinários (livres) Superávit R\$		
Financeiro – Exercício Anterior		32.252,10
4000000000000 - Despesas de Capital		
4400000000000 - Investimentos		
4490000000000 - Aplicações Diretas		
4490520000000 - Equipamento e Material Permanente		
3000 - Recursos ordinários (livres) Superávit R\$		
Financeiro – Exercício Anterior		65.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRICA, COMERC. E SERV.		
08.04.22.661.0177.2059 – PROG. DE INC. AS EMPRES. INDUST. E APOIO A PROM. INDUST.		
4000000000000 - Despesas de Capital		
4400000000000 - Investimentos		
4490000000000 - Aplicações Diretas		
4490520000000 - Equipamento e Material Permanente		
3000 - Recursos ordinários (livres) Superávit R\$		
Financeiro – Exercício Anterior		45.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	146.252,10

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2008 .

Fonte 3000 Recursos ordinários (livres) Superávit R\$



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Financeiro – Exercício Anterior

146,252,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 03 de Março de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal